

EMENDA N.º

Substitutivo do Relator ao PL 3846/00

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO Especial ANAC

AUTOR: DEPUTADO Leo Alcântara

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao item XLI do art. 12 esta redação:

Art. 12.

XLI - adquirir, administrar, onerar e alienar seus bens.

JUSTIFICATIVA: é preciso deixar bem claro que a ANAC terá também o poder de onerar seus bens.

16 / 10 / 2001

DATA

ASSINATURA DO PARLAMENTAR